



Prefeitura de
Natividade

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP N°. 094/2022

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **VI e IX do art. 68 da LOM**, combinados com a **Lei 969/2020, 245/2022 e 1094/2022**, Resolve:

Art. 1.º - Revogar a Portaria GP nº 082/201 e Designar a Sr.ª GEIZILA DE MORAES MARTINS, para exercer a Função de Confiança de **Responsável pelo Controle de Estoque e Bens em Almojarifado**, simbologia **FC 5**.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 1º de março de 2022.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ